



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



SEXTA | 07/06/2024

EDIÇÃO 648
ANO 04



CULTURA

Varpa recebe mais uma edição do FeirArt neste sábado

Evento contará com a presença do cantor Diego Sizão

Neste sábado (08) a Secretaria Municipal de Cultura realiza mais uma edição do FeirArt no distrito de Varpa.

O evento acontece na Praça André Klavin, das 17h às 22h e conta com diversas atrações.

A apresentação principal será do cantor Diego Sizão, e a edição ainda contará com as atividades tradicionais como a Feira de Artesanato, Praça de Alimentação, além da venda de orquídeas e doces artesanais.

O FeirArt é um programa cultural organizado pela administração municipal, com o objetivo de ampliar o acesso à arte, descentralizar a ofer-

ta de espaços que incentivem a continuidade do trabalho dos fazedores de arte de Tupã e dos distritos.

Os programas culturais propostos ainda buscam fortalecer a economia criativa, e criar momentos de lazer e entretenimento para pessoas de todas as idades.

O FeirArt é mais uma iniciativa criada com o objetivo de ampliar e divulgar os trabalhos de artistas e artesãos do distrito e do município.

É sempre muito importante a participação da população, para prestigiar e conhecer os belos trabalhos desenvolvidos pelos artistas



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura abre Albergue para acolhimento de pessoas em situação de rua

Público beneficiado deverá retirar autorização na Polícia Civil para pernoitar

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que o serviço de Albergue Noturno está aberto para receber pessoas em situação de rua e migrantes.

O prédio, cedido pelo Rotary, está localizado na rua Itapicurus, 925, próximo à Faculdade FADAP FAP.

O espaço que abrigará os mais

necessitados dispõe de camas, cobertores, travesseiros, banheiro com água quente e refeição.

Para pernoitar no local é necessário que os beneficiados retirem uma autorização no prédio da Polícia Civil, localizado na rua Mandaguaris, 848-940, visando maior segurança e tranquilidade aos que utilizarão aquele espaço.

Para que a população alvo da iniciativa saiba sobre os serviços, a Pasta direcionou equipe de abordagem social em pontos da cidade para busca ativa, a fim de convidar e orientar essas pessoas até o Albergue.

A entrada no Albergue noturno deverá ser feita diariamente das 18 horas às 19h30. A saída deverá ser até 6 horas.

INFRAESTRUTURA

Prefeitura lança pacote de asfalto novo para várias regiões da cidade

Além de recurso do Finisa, até o final de 2024, o investimento ultrapassará os R\$ 20 milhões



Foi lançada nesta quinta-feira (6) mais um pacote de asfalto novo para cerca de 85 ruas de vários bairros de Tupã. Os trabalhos foram iniciados a partir do Nova Tupã, na zona leste.

Esse programa planejado em 2019, foi gradativamente sendo executado nos últimos anos. Além desse montante de R\$ 12 milhões, está em fase de licitação outros R\$ 6,5 milhões

também com a mesma finalidade.

De 2019 a 2024, a prefeitura avançou com o recape em mais de 1 milhão de metros quadrados. O metro quadrado do asfalto que no início era de R\$ 35,00 saltou para R\$ 70,00. O investimento feito nos últimos 5 anos e meio se atualizado teria custado aos cofres públicos R\$ 68 milhões.

Mais de 1.400 quarteirões estão sendo contemplados com asfalto novo, o que equivale a uma distância de 140 km, o mesmo que ir e voltar de Tupã a Marília.

Importante ressaltar que além de recursos do Financiamento autorizado pela Câmara, há também dinheiro de impostos municipais, estaduais e federais, viabilizados através de deputados. O governo de São Paulo, por exemplo, já liberou R\$ 2 milhões para asfalto novo (recape).

A vida útil do asfalto de uma via pública pode variar dependendo de vários fatores, mas em média, é de 10 a 15 anos.

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aouqi

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2024
- Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender merenda escolar municipal, creches municipais e projeto NUTI (Núcleo Tempo Integral) e para atender projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Diante das informações obtidas da Secretaria Requisitante, através do Despacho 1 - constante no Memorando 11.043/2024, quanto ao pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 59.225.268/0001-74, torno público seus esclarecimentos, conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/06/2024. Caio K. P. Aogui. Pref. Mun.

Municipal.
.....**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 108/2023 - Detentora: FNC CONSTRUTORA LTDA ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA RIGA - CENTRO - DISTRITO DE VARPA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 03 (três) meses (válido até 05/09/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 8.058/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/06/2024. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. Onde se lê: "HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 08h30min do dia 10/06/2024". Leia-se "HORÁRIO DE INÍCIO: às 14h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 14h30min do dia 10/06/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 05/06/2024. Caio K. P. Aogui, Pref.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.817/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais de armarinhos, que serão usados para confecção de adereços e montagem da decoração para a realização do tradicional evento da Tupã Junina.

Contratado: CLEUSA A. M. LOCATELLI ME – CNPJ: 66.818.451/0001-49

Valor Total: R\$ 20.711,00 (vinte mil, setecentos e onze reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã-SP, 06 de Junho de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.466/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais de elétricos, que serão usados na montagem da decoração para a realização do Tradicional Evento da Tupã Junina.

Contratados:

- 34.607.370 MATEUS MINORU YASUNAGA LOPES – CNPJ 34.607.370/0001-03
- TABAJARAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 33.897.266/0001-38

Valor Total: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de Junho de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.504, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**IDENTIFICA REPRESENTANTES
AUTORIZADOS PARA A
ASSINATURA DE CHEQUES DE
EMISSÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUPÃ E
ACOMPANHAMENTO E
TRATATIVAS DE ASSUNTOS
BANCÁRIOS DE INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exclusivamente credenciados a servidora **Luceli Aparecida Bombarda Agostinho** (CPF 055.151.958-41), ora investida no cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Economia e Finanças da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e o Prefeito Municipal, **Caio Kanji Pardo Aoqui** (CPF 391.449.308-95), **para a assinatura de cheques de emissão da Prefeitura Municipal de Tupã, acompanhamento e tratativas de assuntos bancários de interesse da Administração Municipal, a partir de 06.06.2024.**

Art. 2º O credenciamento terá desdobramento em toda a rede bancária local, observadas, para tanto, as exigências de cadastro e de identificação exigidos pelo sistema bancário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS,**

QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07-06-24	745.699,85